



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA PREENCHIMENTO AUTOMATIZADO DE FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO/PE E A EMPRESA ADX TECH LTDA.
PROCESSO CRO-PE Nº 0158/2024**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 016/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a implantação e manutenção de software na modalidade SAAS (software como serviço) para preenchimento automatizado de formulários de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, em virtude da aplicação de um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como da aplicação de reajuste com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,057630%.

Dessa forma, o valor original do contrato, fixado em R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), passa a ser majorado em 25%, totalizando R\$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais). Sobre este novo montante, aplica-se o reajuste de 5,057630%, resultando no valor final atualizado de R\$ 52.799,23 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

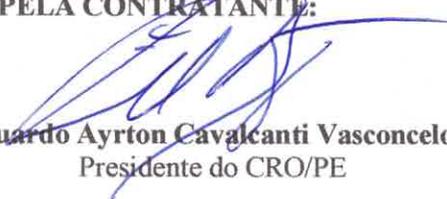
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 17 de abril de 2025.

PELA CONTRATANTE:

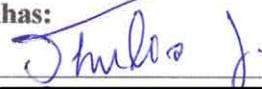

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

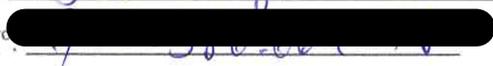
PELA CONTRATADA:

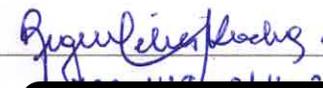
Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO CASTRO DE OLIVEIRA
Data: 17/04/2025 15:20:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Testemunhas:

Nome: 

CPF Nº: 

Nome: 

CPF Nº: 